



Associado FPAK



Olival/Ourém
31 de Maio de 2015

REGULAMENTO

VISA N° 94/E SP/2015



Centro Cultural e Recreativo do Olival

Rua da Fonte – Olival – 2435-453 Olival

Telm: 917474252 * e-mail: olivalmotorizado@gmail.com * f: olival motorizado ccro

TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 966 274 997



OLIVAL ESPECIAL SPRINT
31 DE MAIO DE 2015

I - PROGRAMA

II - ORGANIZAÇÃO

2

III - CONDIÇÕES GERAIS

IV - VEICULOS E CONCORRENTES ADMITIDOS

V - BOLETIM DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

VI - TAXA DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

VII - PUBLICIDADE

VIII - DESENVOLVIMENTO DA PROVA/REGULARIDADE

IX - DESENVOLVIMENTO DA PROVA/ESPECIAL SPRINT

X - RECLAMAÇÕES - APELOS

XI - CLASSIFICAÇÕES

XII - PRÉMIOS - Lembranças

XIII - ENTREGA DOS PRÉMIOS

XIV - RECLAMAÇÕES - APELOS

Centro Cultural e Recreativo do Olival

Rua da Fonte N.º 10 – Olival – 2435-453 Olival

Telm: 917474252 * e-mail: olivalmotorizado@gmail.com * f: olival motorizado ccro

INTRODUÇÃO

O Centro Cultural e Recreativo do Olival (Olival Motorizado) associado nº 87 da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), organiza no dia 31 de Maio de 2015 uma prova desportiva, denominada **ESPECIAL SPRINT DO OLIVAL**, que se regerá pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2015 (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis de Regularidade Histórica 2015 (PERRH) o Regulamento Técnico de Provas Sprint 2015 e o presente Regulamento Particular e seus anexos depois de devidamente aprovados pela FPAK.

I - PROGRAMA

SECRETARIADO DA PROVA:

Ccro - Centro Cultural Recreativo do Olival
Rua da Fonte nº. 10
2435-453 Olival
Tel. +351 917 474 252 * +351 934 003 424 * +351 916 308 143
Fax: + 351 249 581 838
Face: olival motorizado ccro
E-mail: olivalmotorizado@gmail.com

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Segunda-feira 4 de Maio

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Sexta-feira 22 de Maio

ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

Segunda-feira 25 de Maio no secretariado da prova e envio da lista de inscritos à FPAK

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Segunda-feira 25 de Maio no site da FPAK.

ENTREGA DE MATERIAL AOS CONCORRENTES

Domingo 31 de Maio, 07h00 Secretariado de Prova (Local da Prova)

VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS E TÉCNICAS

Centro Cultural e Recreativo do Olival

Rua da Fonte N.º 10 – Olival – 2435-453 Olival

Telm: 917474252 * e-mail: olivalmotorizado@gmail.com * f: olival motorizado ccro

Domingo 31 Maio - das 7h às 10h Secretariado de Prova (Local da Prova)

DIA E HORA DA 1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Domingo 31 Maio Secretariado da Prova 10h15

4

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE EQUIPAS ADMITIDAS À PARTIDA

Domingo 31 Maio Secretariado da Prova 10h30

BREEFING/INICIO DA PROVA

Domingo 31 Maio, Secretariado da Prova, ás 10h45

ENTRADA DAS VIATURAS NO PARQUE DE PARTIDA

Domingo 31 Maio, Junto ao Parque Pré-Grelha de Partida às 10h30

INÍCIO DA PROVA

Domingo 31 Maio, Partida às 11h00

LOCALIZAÇÃO PARQUE FECHADO

Parque de estacionamento campo de futebol C C R Olival

LOCALIZAÇÃO DO CONTROLE ANTIDOPAGEM/ANTIALCOOLÉMIA(Art.32 e 33 das PGAK)

Edificio Campo de Futebol C C R Olival

LOCAIS E HORAS DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A classificação final provisória será publicada:

Domingo 31 de Maio, Secretariado da Prova 15 minutos após final da prova

A classificação oficial será publicada:

Domingo 31 de Maio, Secretariado da Prova, 30 minutos após publicação da classificação final provisória (conforme Art. 19 das PGAK)

ENTREGA DE PRÉMIOS

Domingo 31 de Maio, Secretariado da Prova, 30 minutos após Classificação Oficial

LOCAL DE ENTREGA DOS PRÉMIOS

No local da prova (ZE1)

QUADROS OFICIAIS DE INFORMAÇÕES

Domingo 31 de Maio, Zona de Partida

Centro Cultural e Recreativo do Olival

Rua da Fonte N.º 10 – Olival – 2435-453 Olival

Telm: 917474252 * e-mail: olivalmotorizado@gmail.com * f: olival motorizado ccro

II - ORGANIZAÇÃO

I - ORGANIZAÇÃO

1 - Definição

Nome da Prova “Olival Especial Sprint”

Clube Organizador -Centro Cultural Recreativo do Olival

representado por:

Ricardo Capitão

António Capitão

Jorge Oliveira

1.2 - Oficiais da Prova

Presidente do Colégio de Comissários Desportivos

José Oliveira

Comissários Desportivos

António Capitão

Director de Prova

Ricardo Capitão

Director Adjunto

Rui Marques

Comissário Técnico Chefe

Ricardo Faria

Comissário Técnico-adjunto

Jorge Oliveira

Comissário Técnicos

Daniel Fonseca

Secretários da Prova

Sónia Brito/Pedro Sousa

Responsável Pela Segurança

Pedro Santos

Relação com os concorrentes

Micael Vieira

Relações com a Comunicação Social

Margarida Oliveira e Sónia Brito

Responsável pela cronometragem

João Santos

Responsável pelos resultados da prova

André Santos

Médico da Prova

Dr. João Moura

Entidade da Freguesia

Srº. Fernando Oliveira Ferreira

Centro Cultural e Recreativo do Olival

Rua da Fonte N.º 10 – Olival – 2435-453 Olival

Telm: 917474252 * e-mail: olivalmotorizado@gmail.com * f: olival motorizado ccro

III - CONDIÇÕES GERAIS

II-ELEGIBILIDADE

2.1 OLIVAL ESPECIAL SPRINT

III - DESCRIÇÃO

3.1 Percurso total da prova: 3 000 metros

3.2 Tipo de piso: Asfalto

3.3 Reconhecimento: estrada aberta das 8:00 às 9:45

3.4 A prova composta por três passagens oficiais

IV - VEICULOS E CONCORRENTES ADMITIDOS

4.1 - Veículos

4.1.1 - Serão admitidos automóveis ligeiros de passageiros, construídos a partir de 1 de Janeiro de 1946 até 25 de Maio de 2015 com ou sem preparação específica para competição.

4.1.2 - Os veículos serão divididos nas seguintes Classes independentemente do Campeonato ou Troféu que estejam a disputar:

4.1.2.1 - Classes

Classe 1 - Tração traseira

Classe 2 - Tração dianteira

Classe 3 - Tração total

Classe 4 - Classe X (protótipos)

Classe 5 - Regularidade

Classe 6 - Senhoras

4.1.2.2 - Os automóveis serão enquadrados nas respetivas classes e categorias pelos próprios concorrentes, sendo estes os únicos responsáveis pela exatidão/veracidade dos dados fornecidos à organização nos respetivos boletins de inscrição.

4.1.2.3 - Serão admitidos todos os veículos que estejam de acordo com as normas do código da estrada em bom estado de conservação e cumprindo todos os critérios de segurança.

4.1.2.4 - Os veículos concorrentes à prova sprint deverão estar de acordo com o Art. 253 do Anexo J do CDI e Art. 3 do Regulamento Técnico de Provas Sprint 2015.

Centro Cultural e Recreativo do Olival

Rua da Fonte N.º 10 – Olival – 2435-453 Olival

Telm: 917474252 * e-mail: olivalmotorizado@gmail.com * f: olival motorizado ccro

4.2 - Concorrentes

4.2.1 - No OLIVAL ESPECIAL SPRINT são admitidos todos os concorrentes que sejam detentores de carta de condução válida e portadores de Licença FPAK Nacional C igualmente válida, no caso dos concorrentes da regularidade a Licença D (opcional).

4.2.2 - É admitido um máximo de 60 (sessenta) concorrentes.

4.2.3 - Um Concorrente poderá ser autorizado a participar em mais do que uma viatura, desde que não seja da mesma classe (Art.11 das PGAK) bem como uma viatura poderá ser utilizada por mais que um condutor, num máximo de dois, desde que o número limite de concorrentes não atinja os limites fixados no ponto 4.2.2 (desde que a Organização seja informada no acto da inscrição).

4.2.4 - Qualquer dos concorrentes admitidos à partida poderá ser acompanhado por um navegador desde que o mesmo seja também detentor de Licença FPAK Nacional C válida.

V - BOLETIM DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

5.1 - Data Limite para envio do Boletim de inscrição via E-mail/Fax.

Sexta-feira 22 de Maio de 2015

VI - TAXA DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

6.1. - A taxa de inscrição com o seguro incluído é de:

Euro 80,00€ até 20 de Maio

Euro 95,00€ de 21 a 22 de Maio

O pagamento da inscrição poderá ser efectuado das seguintes formas:

Em Numerário ou Cheque (à ordem do Centro Cultural Recreativo do Olival)

Depósito/Transferência Bancária:

Banco: Banco Banif, SA

Nome beneficiário: Centro Cultural Recreativo do Olival

NIB: 0038 0000 39630692771 12

6.2 - O pedido de inscrição (boletim) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pelo respectivo comprovativo de pagamento.

6.3 As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas de acordo com o Art. 12.3 das PGAK.

6.4 Descrição da cobertura de seguro

6.4.1 - A apólice do seguro de responsabilidade civil do concorrente foi efetuada nos termos definidos pelo Art. 31 da PGAK.

O valor do seguro para os concorrentes à prova de Regularidade é de 15,42 €.

O valor do seguro para os concorrentes à prova Especial Sprint é de 15,42 €

6.4.2 - O Centro Cultural Recreativo do Olival, bem como a comissão organizadora da prova declinam toda e qualquer responsabilidade por acidentes que possam ocorrer no Olival Especial Sprint.

8

VII PUBLICIDADE

Pormenores respeitante á publicidade (De acordo com o Art. 28 das PGAK).

7.1 - Serão distribuídos a cada concorrente dois autocolantes com o número que lhe foi atribuído, os quais deverão ser colocados nas portas da frente das viaturas

7.2 - A publicidade será obrigatória, no dia da entrega dos números será entregue um esquema de colagem da publicidade.

VIII - DESENVOLVIMENTO DA PROVA/REGULARIDADE

8.1 - De acordo com o Art. 3 das PERRH a velocidade média das provas de regularidade não poderá exceder os 50 Km/h

8.2 - O CCRO disponibilizará “transponders”, os quais terão que ser levantados no decurso das Verificações Administrativas, mediante a entrega de uma caução de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) a qual será devolvida integralmente no final da prova, mediante a devolução do “transponder” em perfeito estado de conservação.

8.2.1 - Em caso de desistência, compete à equipa do respectivo “transponder” entregar o mesmo no secretariado da prova tão rapidamente quanto possível. No máximo até à hora de afixação da classificação final provisória.

8.3 - A partida da prova será dada na ordem crescente da numeração e às ordens dadas pelo comissário.

8.4 - As PRC são disputadas em circuito fechado.

8.5 - A prova será disputada em 3 séries de 1 volta ao percurso.

8.6 - A partida será iniciada apenas com um veículo em prova.

8.7 - O local de cronometragem será assinalado por Placas Vermelhas.

8.8 - A cronometragem é realizada ao milésimo de segundo.

8.9 - O tempo gasto na realização da prova será convertido em pontos à razão de 0,3 pontos por segundo.

8.10. - O tempo gasto pela equipa na primeira volta é considerado o seu tempo de referência para essa prova. Qualquer diferença entre o tempo gasto pela equipa para percorrer qualquer das voltas seguintes e o seu tempo de referência será penalizada à razão de 1 ponto por segundo.

8.11 - Para cada PRC haverá um tempo máximo de 4 minutos. Será aplicada uma penalização de 600 pontos a qualquer equipa que exceda o tempo máximo de 4 minutos.

- 8.12 - Durante a realização da prova é obrigatória a utilização de vestuário de acordo com o Art. 18.2 das PGAK, por parte dos 2 elementos da equipa.
- 8.13 - A prova é iniciada pelos concorrentes às ordens dadas pelo comissário.
- 8.14 - A falsa partida será penalizada com a desclassificação dessa passagem.
- 8.15 - Dado o sinal de partida, a equipa deverá arrancar imediatamente, iniciando-se a prova no momento em que cruzar a linha de partida e terminando no momento em que o concorrente cruzar a linha de meta no final de 1 volta (1 passagem pela meta). 9
- 8.16 - Se uma equipa não conseguir partir normalmente nos 20 segundos seguintes à ordem de partida, os Comissários retirarão o veículo de modo a desimpedir a zona de partida. Nessas circunstâncias, a equipa sofrerá uma penalização de 100 pontos.
- 8.17 - Qualquer equipa que se recuse a partir para a prova na ordem e à hora que lhe for indicada ou que impeça de qualquer forma o seu normal desenvolvimento, incorrerá numa sanção que poderá ir até à desclassificação.
- 8.18 - É proibido às equipas, sob pena de uma sanção que poderá ir até à desclassificação, circular no sentido oposto ao da prova ou utilizar um itinerário diferente do indicado.
- 8.19 - É proibido a paragem do veículo durante a realização destas provas. Qualquer infração constatada dará lugar a uma penalização. No caso de imobilização do veículo na pista (antes do inicio, durante ou após a prova), se a viatura não puder mover-se pelos seus próprios meios, ficará desde logo à ordem do Director da Prova, que o mandará remover para onde entender mais adequado.
- 8.20 - No caso do percurso ser delimitado por pinos, o derrube de qualquer pino dará lugar a uma penalização de 200 pontos.
- 8.21 - Bandeiras - Bandeira Amarela sempre que for mostrada ao concorrente durante a prova, sinaliza PERIGO. Os concorrentes deverão abrandar tomando as cautelas necessárias. O não cumprimento será penalizado com 20 segundos.

8.22 - Percurso

Trata-se de uma prova com partidas individuais, cujo percurso está descrito no esquema anexo a este regulamento.

Sendo a linha AB - Partida

CD - A tomada de Tempo

8.23 - Penalizações

- Erro de Percurso - 3 minutos

- Exceder o tempo de 4 minutos - 600 pontos

Os tempos de cada concorrente serão apurados ao milésimo de segundo, acrescidas das penalidades, se houver direito a tal.

8.24 - Prova

Será estabelecida uma classificação Geral na regularidade.

IX - DESENVOLVIMENTO DA PROVA - ESPECIAL SPRINT

9.1 - O CCRO disponibilizará “transponders”, os quais terão que ser levantados no decurso das Verificações Administrativas, mediante a entrega de uma caução de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) a qual será devolvida integralmente no final da prova, mediante a devolução do “transponder” em perfeito estado de conservação.

9.1.1 - Em caso de desistência, compete à equipa do respectivo “transponder” entregar o mesmo no secretariado da prova tão rapidamente quanto possível. No máximo até à hora de afixação da classificação final provisória.

9.2 - A partida da prova será dada na ordem crescente da numeração e às ordens dadas pelo comissário.

9.3 - A prova será disputada em 3 séries de 1 volta ao percurso.

9.4 - A partida será iniciada apenas com um veículo em prova.

9.5 - O local de cronometragem será assinalado por Placas Vermelhas.

9.6 - A cronometragem é realizada ao milésimo de segundo.

9.7 - Durante a realização da prova é obrigatória a utilização de vestuário de acordo com o Art. 18.2 das PGAK, por parte dos 2 elementos da equipa.

9.8 - A prova é iniciada pelos concorrentes às ordens dadas pelo comissário.

9.9 - A falsa partida será penalizada com a desclassificação dessa passagem.

9.10 - Dado o sinal de partida, a equipa deverá arrancar imediatamente, iniciando-se a prova no momento em que cruzar a linha de partida e terminando no momento em que o concorrente cruzar a linha de meta no final de 1 volta (1 passagem pela meta).

9.11 - Se uma equipa não conseguir partir normalmente nos 20 segundos seguintes à ordem de partida, os Comissários retirarão o veículo de modo a desimpedir a zona de partida. Nessas circunstâncias, a equipa sofrerá uma penalização de 10 segundos.

9.12 - Qualquer equipa que se recuse a partir para a prova na ordem e à hora que lhe for indicada ou que impeça de qualquer forma o seu normal desenvolvimento, incorrerá numa sanção que poderá ir até à desclassificação.

9.13 - É proibido às equipas, sob pena de uma sanção que poderá ir até à desclassificação, circular no sentido oposto ao da prova ou utilizar um itinerário diferente do indicado.

9.14 - É proibido a paragem do veículo durante a realização destas provas. Qualquer infração constatada dará lugar a uma penalização. No caso de imobilização do veículo na pista (antes do inicio, durante ou após a prova), se a viatura não puder mover-se pelos seus próprios meios, ficará desde logo à ordem do Director da Prova, que o mandará remover para onde entender mais adequado.

9.15- No caso, do percurso ser delimitado por pinos, o derrube de qualquer pino dará lugar a uma penalização de 5 segundos.

9.16 - Bandeiras - Bandeira Amarela sempre que for mostrada ao concorrente durante a prova, sinaliza PERIGO. Os concorrentes deverão abrandar tomando as cautelas necessárias. O não cumprimento será penalizado com 20 segundos.

9.17 - Percurso

Trata-se de uma prova com partidas individuais, cujo percurso está descrito no esquema anexo a este regulamento.

Sendo a linha AB - Partida

CD - A tomada de Tempo

9.18 - Penalizações

- Erro de Percurso - 3 minutos

- Exceder o tempo de 4 minutos - desclassificação

Os tempos de cada concorrente serão apurados ao milésimo de segundo, acrescidas das penalidades, se houver direito a tal, sendo a soma das duas melhores passagens o que vai traduzir a classificação.

9.19 - Prova

Será estabelecida uma classificação por classe.

X RECLAMAÇÕES - APELOS

10.1 De acordo com os Art. 25,26 e 27 das PGAK.

XI CLASSIFICAÇÕES

11. Classificações

11.1 As penalizações bem como o tempo efectuado será expresso em tempo, sendo o vencedor de cada classe, aquele que somar as duas melhores passagens com o menor tempo e assim sucessivamente.

11.2 Os concorrentes com menor pontuação serão os vencedores da classe regularidade. Em caso de igualdade pontual, entre 2 ou mais concorrentes, será considerado vencedor aquele que terá obtido menor pontuação na 1ª passagem. Mantendo-se o empate, o desempate será favorável àquele que tiver obtido menor pontuação na 2ª passagem e assim sucessivamente.

XII PRÉMIOS - Lembranças

12.1. - Lista dos Prémios e Lembranças

12.1.1- Classificação por classe

Troféus para os inscritos desde que presentes na entrega de prémios

Centro Cultural e Recreativo do Olival

Rua da Fonte N.º 10 – Olival – 2435-453 Olival

Telm: 917474252 * e-mail: olivalmotorizado@gmail.com * f: olival motorizado ccro

12.1.2 - Classificação por Classe

Valores monetários para os 3 primeiros de cada classe

(1º 125,00€ -2º 100,00€ -3º 75,00€)

Estes prémios serão atribuídos desde que estejam 8 carros por classe.

Os prémios têm uma grelha proporcional às inscrições.

XIII - ENTREGA DOS PRÉMIOS

13.1 - De acordo com o programa da prova

Todos os concorrentes deverão obrigatoriamente estar presentes na cerimónia da entrega de prémios do OLIVAL SUPER ESPECIAL, que ocorrerá no local da prova (pódio).

13.2. A distribuição de prémios será de acordo com o Art. 30 da PGAK.

13.3. De acordo como Art. 29 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um troféu de participação.

XIV - RECLAMAÇÕES - APELOS

14.1 - Todas as reclamações e/ou apelos devem ser apresentados de acordo com o estipulado no CDI (Art. 13.1 e 13.2) e nos Art. 25, 26 e 27 das PGAK 2015.

Nota: o regulamento poderá sofrer alterações que serão comunicadas através de aditamentos numerados e aprovados pela FPAK.

XV - ERROS E OMISSÕES

Em todo o omissso, seguir-se-á o regulamento FPAK.

Olival, 27 de Abril de 2015